CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 270/2023

Da Câmara Municipal de Angelândia MG

Ao João Paulo Batista de Souza

DD. Prefeito Municipal de Angelândia MG

Senhor Prefeito

Em cordial visita venho através deste encaminhar projeto de lei N°57/2023 junto com emendas 01/2023 e 02/2023, também encaminho projeto de lei N°58/2023 e requerimento N°70/2023, ambos estes citados aprovados por unanimidade na data de hoje 29/12/2023.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Angelândia 29 de dezembro de 2023

Marcos Torquato de Souza

Vereador/Presidente

Recebi

Andrei Bolivar de Souza Coelho

29/12/2023

CPF:050.966.026-64

18:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 270/2023

Da Câmara Municipal de Angelândia MG

Ao João Paulo Batista de Souza

DD. Prefeito Municipal de Angelândia MG

Senhor Prefeito

Tendo em vista que o projeto de lei N°46/2023 que dispõe sobre regulariza e denomina ruas que menciona, na sede do município e dá outras providencias, foi aprovado nesta casa legislativa em 07/07/2023.

Tendo em vista que o projeto de lei supra citado, foi encaminhado já aprovado a vossa senhoria em 07/07/2023.

Tendo em vista que vossa senhoria encaminhou mensagem de veto aos artigos 2° e 5°, em 01/11/2023.

Tendo em vista que em 14/12/2023, a câmara comunicou a vossa senhoria derrubada do veto aos referidos artigos.

Tendo em vista que ate a presente data vossa senhoria não comunicou a câmara, a sanção do projeto de lei, esta mesa diretora procede a promulgação e encaminha a vossa senhoria, para que seja enumerado como lei, e encerrado o processo legislativo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Angelândia 20 de dezembro de 2023

Marcos Torquato de Souza

Vereador/Presidente

20/12/023.
Recbi 15:20